CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

APROVADO - Por 12 (doze) votos favoráveis das Sessões Em 19 / 05 / 2025

Institui a "Medalha Cosme da Silva Campos" no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Cosme da Silva Campos", destinada a reconhecer os desportos ou aqueles que tenham se destacado pela elevação do nome do Município no meio esportivo.

Parágrafo único: Cada vereador e a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo poderá indicar 01 (um) atleta.

Art. 2º A "Medalha Cosme da Silva Campos", terá 10 (dez) centímetros de circunferência e apresentará, em um dos lados, no entorno da face o nome "Cosme da Silva Campos" e centralizado a tocha olímpica. No outro lado da medalha, terá o brasão do município de Pedro Leopoldo.

Art. 3º A condecoração será acompanhada de um diploma que conterá a reprodução da medalha.

Art. 4º A entrega das "Medalhas Cosme da Silva Campos" ocorrerá em sessão solene, anualmente, no mês de novembro ou dezembro.

Parágrafo único: A indicação será sempre acompanhada de currículo e atestado de bons antecedentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessão, 17 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

A criação da "Medalha Cosme da Silva Campos" no município de Pedro Leopoldo, justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar os atletas e as iniciativas esportivas que contribuem para a promoção do esporte e para a elevação do nome do nosso município no cenário esportivo. Campos, ídolo do futebol brasileiro, representa não apenas a excelência no futebol, mas também valores como determinação e superação, que são fundamentais para a formação de cidadãos e atletas.

Cosme da Silva Campos teve uma carreira longa no futebol, com passagem em diversos clubes como: Atlético Mineiro, Nacional (AM), Caldense (MG), Guarani, Náutico, São Bento (SP), América (MG), Santos Futebol Clube (SP), Portuguesa (SP), São José (SP), Operários (MS) e Ceará. Além de ter jogado pela seleção brasileira.

A medalha será um instrumento de incentivo, no qual, ao reconhecer os atletas que se destacam, estaremos promovendo um ambiente de valorização do esporte, que é essencial para a saúde física e mental da população, além de fomentar a inclusão social e a cidadania.

Por fim, a "Medalha Cosme da Silva Campos" servirá como um legado de inspiração para as futuras gerações, perpetuando a memória de um dos maiores ídolos do esporte brasileiro e incentivando todos a seguirem seus passos em busca de seus sonhos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta resolução, que certamente trará benefícios significativos para o esporte e para a cidade de Pedro Leopoldo.

Sala de sessão, 17 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador